AUTÓGRAFO Nº 104/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 102/2024 oriundo do Poder Executivo

Altera a Lei Municipal nº 5.384, de 25 de setembro de 2024, e dá outras providências.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 5.384, de 25 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar os aprovados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2023, prorrogado pelo Edital n° 08/2024, emergencialmente e em caráter excepcional, na forma do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Decreto Municipal nº 28/2024, Decreto Estadual nº 57.600/2024 e Portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 1.354, 02 (dois) Assistentes Sociais, no período de 12 (doze) meses, a remuneração e as obrigações funcionais aquelas previstas para o respectivo cargo, consoante disposições do Anexo de Síntese de Atribuições do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 3.034, de 22 de dezembro de 2006.

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 13 de novembro de 2024.

Vice-Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul